



PORTARIA Nº 067
DE 13 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS E DESIGNAÇÃO DE NOVA FUNÇÃO.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinada a exoneração do servidor público municipal, Sr. **ARNALDO BORGES DE ÁVILA**, inscrito no CPF sob o n.º 535.361.426-72, nomeado para o cargo em comissão de Supervisor da Seção de Almoarifado e Material, lotado na Secretaria Municipal de Administração, retornando a exercer as funções do cargo efetivo de Oficial de Administração, para o qual foi aprovado em Concurso Público, a partir de 01 de março de 2024.

Art. 2º - Designar **ARNALDO BORGES DE ÁVILA**, inscrito no CPF sob o n.º 535.361.426-72, desempenhar as funções do Setor de Almoarifado da Secretaria Municipal de Administração, com a percepção do valor da Função Gratificada correspondente.

Art. 3.º - Fica determinada a exoneração do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ WILSON RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o n.º 788.738.356-00, nomeado para o cargo em comissão de Supervisor da Seção de Arrecadação, lotado na Secretaria Municipal de Administração, retornando a exercer as funções do cargo efetivo de Oficial de Administração, para o qual foi aprovado em Concurso Público, a partir de 01 de março de 2024.

Art. 4º - Designar **JOSÉ WILSON RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o n.º 788.738.356-00, desempenhar as funções do Setor de Arrecadação da Secretaria Municipal de Administração, com a percepção do valor da Função Gratificada correspondente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cruzeiro da Fortaleza, 13 de março de 2024.